



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 003 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>250</u>	SOB O Nº <u>8838</u>
ÀS <u>13:32</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>17/05/2022</u>	
<i>Assares</i>	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE**



Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 206, inciso XVII, do Regimento Interno, esta moção, ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para manifestar apoio total e irrestrito desta Câmara aos Professores, em relação ao reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento) do piso salarial de 2022.

Importa salientar que o acesso a um ensino de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos professores e servidores da educação, sem os quais não se pode dar cabo da garantia constitucional à educação de que trata o art. 205 da Constituição Federal.

Se o professor é um fator essencial para uma educação de qualidade no país, é fundamental que haja vontade política para estruturar uma carreira mais atraente para essa profissão, com maior remuneração e progressão ao longo dos anos atrelada ao desenvolvimento profissional e à aprendizagem dos alunos. É preciso valorizar o profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico”.

Ademais, é impossível pensar em uma sociedade bem desenvolvida sem associá-la à importância dos professores. Além da responsabilidade de ensinar as crianças, jovens e adultos dentro da sala de aula, eles também fazem parte da formação ética e cidadã dos alunos.

Ou seja, estes educadores compartilham conhecimentos que são capazes de impactar os rumos da sociedade de forma significativa, portanto, é dever ético e moral valorizá-los.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 23.05.2022
Wilson Alves
PRESIDENTE



A educação, enquanto pilar da sociedade, tem o professor como agente formador de cidadãos aptos a atuar na sociedade, munidos de conhecimento e habilidades fundamentais.

O papel do professor como mediador nos processos de elaboração do conhecimento é primordial para que a educação evolua e sirva ao seu propósito social. O trabalho docente é a base da formação escolar e contribui não só com o desenvolvimento dos alunos, mas com o progresso da sociedade em geral, utilizando o conhecimento e a educação como instrumento.

Além de ensinar os conhecimentos historicamente acumulados, o professor estimula o aprimoramento e a construção de novos saberes, desenvolvendo uma relação igualitária com os alunos enquanto membros da sociedade.

A nova pedagogia tem o professor como incentivador e orientador da aprendizagem, proporcionando aos alunos a iniciativa e autonomia na construção de conhecimento e consolidação da aprendizagem.

A aprendizagem ocorre no ambiente escolar, logo um ambiente social, sendo assim, o conhecimento é construído na relação com os outros mediante a intervenção do professor. É ele quem dá ao aluno espaço para se expressar, questionar e pensar, permitindo que ele desenvolva habilidades intelectuais autônomas sob sua orientação.

Desta feita, é fundamental a valorização do Professor e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 11 de maio de 2022.

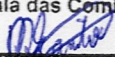

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**

Aprovado (☒) Rejeitado () o voto do relator
por (03) votos favoráveis (00) votos contrários
e (00) abstenções.

Sala das Comissões, 06 / 06 / 2022


PRESIDENTE DA COMISSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE - MG - SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**

Dou por encerrar, nesta(s) Comissão (ões) a
transmissão do presente Processo Legislativo. Nos
termos regimentais encaminho os autos à Mesa.

Sala das Comissões, 06 / 06 / 2022


PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 065/2022.

Cabeceira Grande (MG), 08 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Moção n.º 03/2022 em apoio total e irrestrito desta Câmara aos Professores, em relação ao reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento) do piso salarial de 2022, de minha autoria, aprovada pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande em 06 de junho de 2022.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, que é fundamental a valorização do Professor e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria n° 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação.

Atenciosamente,

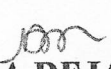
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Atenciosamente,

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. 014

Sob o n° 140-384 em 14/06/2022

Assinatura do Servidor(a)


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Eldson Amorim Duarte

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta